



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

CNPJ: 83.779.413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466, Velha – Fone (47) 3331-5800

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

www.ammvi.org.br

RESOLUÇÃO nº 20/15

Abre Crédito Adicional Suplementar por conta de Anulação, no valor de R\$ 5.000,00, no Orçamento-Programa da AMMVI.

PAULO ROBERTO WEISS, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, e fundamentado na Lei nº 4.320, de 17/03/1964, e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa 2015 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mediante a utilização dos recursos indicados no art. 2º desta Resolução, conforme segue:

01.007.0017.0512.0002.2010 – Manutenção das Atividades Saneamento Básico	
3339000000000000 – Aplicações Diretas	R\$ 3.000,00
01.005.0015.0122.0002.2005 – Manutenção Secretaria Engenharia e Arquitetura	
3449000000000000 – Aplicações Diretas	R\$ 2.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior corre à conta de anulação parcial do saldo da dotação do seguinte elemento de despesa do Orçamento-Programa 2015:

01.003.0004.0123.0002.2003 – Manutenção da Assessoria Econômica	
3449000000000000 – Aplicações Diretas	R\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau - SC, em 27 de outubro de 2015; 46º Ano de Fundação.

PAULO ROBERTO WEISS

Presidente da AMMVI